

Processo n.: @APE 20/00449829

Assunto: Ato de Aposentadoria de Tânia Maria Nowakowski

Responsável: Maria Natel Scheffer Lorenz

Unidade Gestora: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 31/2024

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, § 2º, 'b', da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, do ato de aposentadoria de Tânia Maria Nowakowski, servidora da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, nível PL, referência ALE-21, matrícula n. 1117, CPF n. 381.271.649-68, consubstanciado no Ato da Mesa n. 059, de 19/02/2020, considerado legal conforme análise realizada, bem como decisão judicial exarada nos autos n. 1004213-66.2013.8.24.0023, em curso no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital - Norte da Ilha.

2. Determinar à **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina** que acompanhe o andamento do Processo Judicial n. 1004213-66.2013.8.24.0023 até o trânsito em julgado, comprovando a este Tribunal as medidas adotadas com vistas ao atendimento da Decisão Judicial definitiva.

3. Determinar à Diretoria de Atos de Pessoal – DAP - que acompanhe o cumprimento da deliberação constante no item 2 desta Decisão.

4. Ressalvar a ausência do trânsito em julgado do Processo Judicial n. 1004213-66.2013.8.24.0023, em curso no Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital - Norte da Ilha.

5. Dar ciência desta Decisão à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Ata n.: 1/2024

Data da Sessão: 24/01/2024 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC